



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 320/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,


### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) Senhor (a) **LUCAS TOME DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] SSP SP e CPF n.º 090. [REDACTED].70 do cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC-11, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de abril de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250107092139.pdf>  
assinado por: idUser:395